



MINISTÉRIO DAS MULHERES

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	MINISTÉRIO DAS MULHERES
Nome da autoridade competente:	MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES
Número do CPF:	523. xxx.xxx-23
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política Coordenação-Geral de Articulação dos Organismos de Políticas para as Mulheres e das Entidades da Administração Federal

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	810012/00001 – MMULHERES
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política Coordenação-Geral de Articulação dos Organismos de Políticas para as Mulheres e das Entidades da Administração Federal

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Ceará
Nome da autoridade competente:	Diana Cristina Silva de Azevedo
Número do CPF:	310.XXX.XXX-91
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Vice-Reitoria da Universidade Federal do Ceará

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153045 - Universidade Federal do Ceará
---	--

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	153045 - Universidade Federal do Ceará
---	--

3. OBJETO:

Formação de gestoras públicas de governos estaduais e municipais e de servidoras que atuam com políticas de gênero para trabalharem na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas para as mulheres brasileiras.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Termo de Execução Descentralizada (TED) tem como objetivo fortalecer institucionalmente as Secretarias de Políticas para as Mulheres (SPM) em níveis estadual e municipal, promovendo a qualificação técnica e política de gestoras públicas e servidoras, e ampliando a efetividade das políticas de gênero no país.

A **Meta 1** prevê o desenvolvimento de um Programa de Formação com 6 módulos temáticos (96h), voltado a gestoras, servidoras e mulheres em espaços de decisão. O curso será ofertado 16 vezes, beneficiando cerca de 1.200 participantes, e contará com plano pedagógico estruturado, materiais didáticos digitais e instrumentos de avaliação.

A **Meta 2** contempla a execução do curso e das oficinas formativas, com a realização de 16 turmas, contratação de professores e tutores, e apoio pedagógico contínuo. Espera-se capacitar em média 100 gestoras por turma, fortalecendo capacidades de gestão e liderança.

A **Meta 3** foca na produção de materiais didáticos e metodológicos, assegurando qualidade técnica e coerência pedagógica no processo formativo, com elaboração de 12 materiais de apoio e relatório consolidado de entrega.

A **Meta 4** busca mapear demandas locais e identificar boas práticas, por meio de pesquisas regionais e georreferenciamento de dados. Os resultados comporão um banco de informações e recomendações para aprimorar políticas públicas para mulheres.

A **Meta 5** envolve o monitoramento, avaliação e comunicação dos resultados, incluindo relatórios de impacto, campanhas de divulgação acessíveis e registro de indicadores junto aos órgãos competentes. Ao final, o TED pretende consolidar um modelo de formação e articulação que fortaleça as estruturas institucionais das SPMs, promova a transversalidade das políticas de gênero e contribua para a efetividade das ações públicas voltadas às mulheres em todo o país.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Ministério das Mulheres e a Universidade Federal do Ceará justifica-se pela necessidade de fortalecer as capacidades institucionais e operacionais das Secretarias de Políticas para as Mulheres (SPM) nos níveis estadual e municipal, assegurando maior efetividade e integração das políticas públicas voltadas às mulheres brasileiras.

Apesar dos avanços normativos e institucionais conquistados nas últimas décadas, ainda persistem desafios significativos na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas de gênero no país. A heterogeneidade entre as estruturas estaduais e municipais, a rotatividade de equipes, a insuficiência de capacitação técnica e a falta de articulação intersetorial comprometem a continuidade e a qualidade das ações voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao enfrentamento das desigualdades.

Nesse contexto, o TED propõe a formação de gestoras públicas e servidoras que atuam diretamente nas políticas para as mulheres, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas e políticas que fortaleçam a gestão pública sob a perspectiva de gênero. O Programa de Formação, estruturado em seis módulos temáticos, visa qualificar aproximadamente 1.200 mulheres em todo o território nacional, integrando conteúdos sobre planejamento, gestão, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

que fortaleçam a gestão pública sob a perspectiva de gênero. O Programa de Formação, estruturado em seis módulos temáticos, visa qualificar aproximadamente 1.200 mulheres em todo o território nacional, integrando conteúdos sobre planejamento, gestão, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

A execução descentralizada desse projeto permitirá maior capilaridade territorial, valorização das especificidades regionais e fortalecimento das redes locais de políticas para as mulheres, consolidando um modelo de gestão participativo e intersetorial.

Assim, o TED configura-se como uma ação estratégica para o Ministério das Mulheres, alinhada à Política Nacional de Igualdade de Gênero e aos compromissos do Governo Federal com o fortalecimento institucional, a promoção da equidade e a transversalização das políticas de gênero nas diversas esferas da administração pública.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesa Operacional Administrativa – DOA (10% para a Fundação de Apoio)
2. Ressarcimento por Custos Indiretos – RCI (5% para a UFC)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 - Fortalecer institucionalmente as Secretarias de Políticas para as Mulheres (SPM) nos níveis estadual e municipal.							
Etapa 1.1 - Desenvolvimento do Programa de Formação com módulos temáticos	Concepção e elaboração do curso de formação voltado a gestoras públicas, servidoras e mulheres em espaços de decisão, composto por 6 módulos temáticos (16h cada), com carga horária total de 96h, sendo, em cada módulo, 12h assíncronas (aulas expositivas, leituras, pesquisas orientadas e fóruns de discussão) e 4h síncronas (tira-dúvidas, painéis de experiências exitosas e oficinas práticas). O curso será ofertado 16 vezes, buscando atender, em cada turma, uma média de 80 mulheres.	UN - UNIDADE	01	232.300,01	232.300,01	Mês 1	Mês 3
PRODUTO	1. Plano pedagógico estruturado do Curso (incluindo identidade visual, plano de comunicação, plano didático e cronograma de execução). 2. Estúdio de gravação equipado e montado. 3. Termo de referência de cada um dos 6 módulos temáticos. 4. Termo de referência para elaboração dos materiais didáticos digitais de cada um dos 6 módulos. 5. Instrumentos de verificação de aprendizado e participação, com indicadores de avaliação de impacto.						
META 2 - Capacitar gestoras públicas e servidoras que atuam nas Secretarias de Políticas para Mulheres e estruturas correlatas.							
Etapa 2.1	Contratação de Professores (internos e externos, pelo menos 10)	UN - UNIDADE	10	20.825,58	208.255,80	Mês 4	Mês 22
Etapa 2.2	Contratação de tutores (16)	UN - UNIDADE	16	4.000,00	64.000,00	Mês 4	Mês 22
Etapa 2.3	Realização de oficinas presenciais e virtuais	UN - UNIDADE	48	4.291,66	205.999,68	Mês 4	Mês 22

	(curso replicado em 16 turmas)						
PRODUTO	1. Gravação dos 6 módulos (fase preparatória). 2. Execução de 16 turmas, cada uma com 6 módulos de 16h (parte síncrona e assíncrona). 3. Participação média de 100 gestoras por turma. 4. Apoio pedagógico contínuo com tutoria de pós-graduação. 5. Relatórios de participação e avaliação.						
META 3 - Promover a qualificação técnica e política para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas às mulheres.							
Etapa 3.1	Produção de materiais didáticos e metodológicos	UN - UNIDADE	12	12.800,00	153.600,00	Mês 1	Mês 24
PRODUTOS	1. 6 materiais de apoio didático (1 por módulo), elaborados segundo os parâmetros do termo de referência definido na Meta 1. 2. Relatório consolidado de entrega e aprovação dos materiais.						
META 4 - Ampliar a efetividade das políticas públicas por meio da identificação de demandas locais e da articulação intersetorial.							
Etapa 4.1	Mapeamento de demandas e boas práticas locais	UN - UNIDADE	6	56.771,49	340.628,94	Mês 1	Mês 24
Etapa 4.2	Georreferenciamentos das principais demandas a partir de políticas transversais municipais e estaduais	UN - UNIDADE	2	31.903,11	63.806,22	Mês 14	Mês 20
PRODUTOS	1. Relatórios parciais de pesquisa 2. Banco de dados estruturado com demandas locais e boas práticas identificadas. 3. Relatório final consolidado, com recomendações para o aprimoramento das políticas públicas para mulheres.						
META 5 - Fomentar inserção da transversalidade das políticas de gênero nas ações governamentais.							
Etapa 5.1	Monitoramento e avaliação do impacto da formação.	UN - UNIDADE	4	74.400,00	297.600,00	Mês 1	Mês 24
Etapa 5.2	Campanhas de comunicação e divulgação, com acessibilidade	UN - UNIDADE	2	102.000,00	204.000,00	Mês 1	Mês 24
Etapa 5.3	Registros de indicadores junto aos órgãos com competência orçamentária	UN - UNIDADE	3	14.000,00	42.000,00	Mês 1	Mês 20

Etapa 5.4	Gestão do Projeto e ressarcimento à Universidade Federal do Ceará	UN - UNIDADE	1	319.798,35	319.798,35	Mês 1	Mês 24
PRODUTOS	1. Relatório de monitoramento (fase 1), consolidando informações da execução ao longo de 12 meses. 2. Relatório de avaliação final (fase 2), com análise do impacto da formação sobre a atuação das gestoras e secretarias. 3. Recomendações de aperfeiçoamento para futuras formações.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro de 2025	R\$ 2.131.989,00 (dois milhões, cento e trinta e um mil novecentos e oitenta e nove reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.30.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	(Não)	R\$ 1.812.190,65
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – (10% DOA E 5% RCI)	(Sim)	R\$ 319.798,35

12. PROPOSIÇÃO

Fortaleza - CE, na data da assinatura.

*Documento assinado eletronicamente***DIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO**

Vice-Reitora da Universidade Federal do Ceará - UFC

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data da assinatura.

*Documento assinado eletronicamente***MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES**

Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Diana Cristina Silva de Azevedo, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 21/11/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55694468** e o código CRC **9E08E981**.

Referência: Processo nº 21260.003484/2025-14.

SEI nº 55694468